

Ata n.º 13

Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

No dia 12 de agosto de 2014, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e Aprovação da Ata n.º 11, de 10/07/2014

Discussão e Aprovação da Ata n.º 12, de 30/07/2014

Período Antes do Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

2. Propostas

2.1 – Ratificação da retificação da Adenda ao Contrato de Arrendamento

2.2 - Tomada de posse do Conselho Estratégico

3. Aprovisionamento

3.1 - Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 02/2014

3.1.1 - Abertura do Procedimento

3.1.2 - Aprovação das peças do procedimento

3.1.3 - Aprovação da composição dos membros de júri

3.2 - Ajuste Direto para Prestação de Serviço de “Definição e Implementação do Programa: Educação Empreendedora nas Escolas - 2ª edição”, integrado na Operação Imaterial de

Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego -
Procedimento 23/2014:

3.2.1 - Abertura do procedimento

3.2.2 - Aprovação das peças do procedimento

3.3 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença de Assessoria e
Comunicação da CIM-RC - Procedimento 12/2014:

3.3.1 – Adjudicação

3.3.2 - Aprovação da Minuta do Contrato

3.4. - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para promoção turística
da Região de Coimbra - Procedimento 18/2014:

3.4.1 - Adjudicação

3.4.2 - Aprovação da minuta do contrato

4. Serviços de Contabilidade

4.1 - Resumo Diário de Tesouraria

4.2 - 5.^a Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 6.^o Alteração ao Orçamento -
ratificação

5. Outros assuntos

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado
Presidente do CI, João Ataíde, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes,
que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum
necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz,
João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil,
Ricardo Pereira Alves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do
Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Machado;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Liliana Marques Pimentel;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Veríssimo;



Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;
Vereador da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, João dos Santos Alves, em representação do Presidente;
Vereador da Câmara Municipal de Penacova, Ricardo Simões, em representação do Presidente;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques.

Estiveram presentes na reunião Jorge Bento, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, assim como o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Castro.

Aprovação de Atas

Discussão e Aprovação da Ata n.º 11, de 10/07/2014

Foi presente a ata n.º 11, de 10 de julho, para discussão e aprovação tendo o Presidente do Município de Coimbra solicitado para intervir. Disse ter verificado que no registo de presenças do Conselho Intermunicipal não se encontra incluído o representante do Município de Coimbra, Dr. Jorge Brito, entendendo que este tem legitimidade para representar o município. Considerou que a ata deve ser corrigida no referente à representatividade dos municípios nas reuniões do Conselho Intermunicipal.

Interveio o Presidente do CI dizendo que o funcionamento do Conselho Intermunicipal regula-se pelo regime aplicável às autarquias, podendo apenas ser composto pelos Senhores Presidentes e Vereadores com delegação de competências.

O Presidente do Município de Coimbra interveio dizendo não concordar com a opinião evidenciada, acrescentando que pode ser delegada em qualquer vereador ou dirigente a competência da representatividade. Por essa razão solicitou a retificação da ata.

O Presidente do CI deu a título de exemplo as reuniões de câmara onde os quadros dirigentes estão presentes nas mesmas, para acompanhamento dos serviços e preparação de aconselhamento, mas não possuem poder deliberativo. Sugeriu que se suscite esclarecimentos ou até um parecer jurídico junto da DGAL.

Interveio o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, manifestando concordância com o proferido pelo Presidente do CI, realçando que nas reuniões de câmara também não participam elementos que não pertençam ao executivo.

O Presidente do Município de Coimbra leu o n.º 1 do art.º 88 da Lei n.º 75/2013, e mencionou que nesse caso ou se aplica a letra da lei ou é extensível, realçando não se recordar desta questão ter sido deliberada de outra forma nas reuniões do CI.

O Presidente do CI lamenta não ter ficado consignado em ata, mas pode ficar agora consignado que as deliberações do Conselho Intermunicipal não ultrapassam o que é a interpretação da lei. Disse ainda que a Presidência do CI assume esta posição e que se poderá suscitar um parecer jurídico à DGAL. Referiu que será acatada qualquer posição que venha em desfavor desta posição, considerando que assim é a forma de manter o CI com a representação que deve ter. Entende que as autarquias apenas se podem fazer representar pelos Presidentes ou Vereadores com competências delegadas para o efeito, e nessa perspectiva não tem conferido ao representante da Câmara Municipal de Coimbra poder de decisão. Antes de suscitar qualquer ato contencioso, até porque se trata de ato administrativo suscetível de recurso, pode pedir-se um parecer à DGAL com o qual se conformará se for outro o entendimento.

O Vice-Presidente do CI, José Alexandrino, interveio dizendo comungar da opinião dos membros da direção, julgando que se deve aguardar com serenidade o parecer da DGAL.

Face à questão suscitada pelo Presidente do Município de Coimbra, propõe-se a apreciação crítica da DGAL sobre a forma de representação dos municípios nas Comunidades Intermunicipais.

O Presidente do CI assumiu a condução dos serviços após a discussão do assunto colocando a ata n.º 11 de 10/07/2014 em votação, tendo sido aprovada por maioria com dez abstenções, dos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Lousã, Montemor-o-Velho, Pampilhosa da Serra, Penacova, Tábua e Vila Nova de Poiares por não terem estado presentes.

Discussão e Aprovação da Ata n.º 12, de 30/07/2014

Posta a discussão e aprovação da ata n.º 12, de 30 de julho, o Presidente do Município de Coimbra manteve a posição assumida anteriormente tendo a Presidência do CI mantido igualmente a sua posição.

Tendo sido solicitada, pelo sr. Presidente da Câmara de Condeixa, a correção da ata por haver uma omissão referente ao facto de, no período dedicado ao “Outros assuntos” ter sido discutida a temática dos “Espaços do Cidadão” em que foram apresentadas algumas dúvidas por alguns presidentes da bondade desse serviço, foi deliberado essa chamada de atenção nesta ata.

Mais referiu ter informado que a CM de Condeixa apresentou uma providência cautelar sobre a privatização da EGF, que foi aceite pelo tribunal competente.

Submetida a votação a ata n.º 12/2014, de 30/07/2014, foi aprovada por maioria com sete abstenções dos municípios de Coimbra, Lousã, Mortágua, Condeixa-a-Nova, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Penacova por não terem estado presentes.

Período Antes do Ordem do Dia

Acordo de parceria 2014-2020 – Investimentos Territoriais Integrado (ITI)

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC interveio para expor algumas preocupações sobre a elaboração dos ITI e de algumas dúvidas que, em sua opinião, persistem sobre o papel das CIM na gestão dos próximos fundos comunitários. Mais informou que, tendo tido conhecimento que uma matéria que deverá ser integrável num ITI será a Prioridade de Investimento 9.7, “requalificação de equipamentos sociais”, promoveu uma reunião com o Diretor Regional de Segurança Social, o presidente da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Coimbra e o representante da União das Misericórdias para analisar esta matéria e perceber se existe abertura para colaborarem, no âmbito da ITI, com os municípios e com a CIM nessa tipologia de projetos, tendo recolhido declarações de abertura para se estabelecerem trabalhos de colaboração nessa matéria.

O Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, tomou a palavra dizendo ter tido a oportunidade de analisar mais a fundo o Acordo de Parceria e entende que existe informação relevante para se estruturar a estratégia para o território. Solicitou ao Secretário Executivo Intermunicipal a preparação de um documento enquadrador que será indispensável para discussão futura.

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que o Acordo de Parceria já abre pistas sobre o que poderá fazer parte do ITI, nomeadamente energia, modernização da administração pública, emprego e segurança social dando conta que existem outras áreas que, não estando previstas no ITI, deveriam ter alguma articulação estratégica, designadamente ao nível da regeneração urbana em que, um enquadramento supramunicipal poderá valorizar as candidaturas dos municípios.

O Presidente do CI recordou aos presentes o documento produzido pela ANMP e fornecido numa reunião realizada em Aveiro, que considera relevante e esclarecedor nesta matéria. Sobre a questão do ITI recordou que a CCDRC informou de que tudo o que fosse intervenção na área de turismo teria de passar previamente pela Região de Turismo do Centro. Recordou que as Comunidades Intermunicipais são inter pares de outros parceiros, inclusive privados, pelo que é importante participar nas assembleias da Região de Turismo do Centro e manter uma posição atenta e crítica das opções que possam ser tomadas a nível de programação de turismo.

O CI tomou conhecimento.

Ponto de situação da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Relativamente a este assunto o Presidente do CI salientou que foi feita a entrega dos EPI aos municípios que transitaram do Baixo Mondego, conforme deliberado na última reunião do CI.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

Informação n.º 178/2014 – Turismo 2020: Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal – Assinatura do Protocolo

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal interveio para informar que a CIM RC recebeu um convite para participar numa conferência no próximo dia 11 de setembro, na CCDRC, promovida pelo Instituto do Turismo de Portugal, que tem no seu programa a assinatura de um protocolo, que a CIM RC foi convidada a subscrever, visando a participação na elaboração de um plano de ação que aquela entidade vai promover, designado Turismo 2020 - Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal. Essa conferência contará com a presença do Secretário de Estado do Turismo e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

O Presidente do Município de Coimbra suscitou algumas dúvidas relativas à assinatura do protocolo e sobre os objetivos que levam o Instituto do Turismo de Portugal a propô-lo.

O Presidente do CI concordou com a do Presidente do Município de Coimbra, porém entende que se deve estar presente no dia 11 de setembro e solicitar entretanto as informações necessárias.

Pedi a palavra o Presidente do Município de Penela dizendo não perceber o alcance deste protocolo e a real intervenção da Comunidade Intermunicipal.

Interveio o Presidente do Município de Coimbra sugerindo que se solicite ao Turismo de Portugal o Plano de Ação para conhecimento do documento.

O Presidente do CI concordou com a sugestão apresentada. Contudo entende que Comunidade Intermunicipal deve estar presente na iniciativa no próximo dia 11 de setembro.

O CI tomou conhecimento.

Informação n.º 179/2014 – Nota sobre Regeneração Urbana

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal deu ainda uma nota sobre as operações de regeneração urbana dizendo que estas não integrarão os ITI liderados pelas Comunidades Intermunicipais. Chamou a atenção dos municípios sobre a elaboração de um documento estratégico para as operações de regeneração urbana que, no mínimo deverão estar enquadradas por uma ARU. Fez referência à legislação de enquadramento da reabilitação urbana, que poderá ser analisada pelos serviços municipais chamando a melhor atenção de todos sobre esta matéria.

O Presidente do CI disse ser importante a definição das ARU sob pena dos projetos não poderem ser atendidos, sendo certo que as capitais de distrito estão por natureza incluídas pois terão os municípios com dimensão urbana significativa.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1 – Ratificação da retificação da Adenda ao Contrato de Arrendamento

Foi presente o documento para ratificação da retificação da adenda ao contrato de arrendamento, tendo o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal explicado que se trata da redação final em que o valor da renda é atualizado e anualmente em função dos consumos de água e luz se farão os acertos.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a retificação da adenda ao contrato de arrendamento parcial não habitacional com prazo certo.

Deliberação aprovada em minuta.

2.2 - Tomada de posse do Conselho Estratégico

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC informou que o Conselho Intermunicipal ainda não deliberou, formalmente, sobre a data para a cerimónia instalação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, sugerindo para o efeito o dia 23 de setembro pelas 17h00. Acrescentou que o local para a cerimónia ainda não está decidido, faltando também confirmar a presença do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Poiares Maduro.

O Presidente do CI informou que manteve uma conversa informal com o Senhor Ministro tendo este solicitado que o informassem da data da cerimónia para ele poder verificar a sua disponibilidade.

O Presidente do Município de Coimbra sugeriu que fosse alterada a designação deste ponto da Ordem do Dia para “instalação do Conselho Estratégico”, sugestão aceite pelo Presidente do CI e restantes presentes

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a data de 23 de setembro de 2014 para a instalação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

Deliberação aprovada em minuta.

3. Aprovisionamento

3.1 - Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 02/2014

3.1.1 - Abertura do Procedimento

Foi presente a informação EAT n.º 37/2014 referente ao procedimento administrativo para abertura de concurso público internacional para aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais.

O Presidente do CI referiu que não tendo sido possível adjudicar as botas e luvas de proteção nos procedimentos concursais anteriores, pelas razões conhecidas de todos, surgiu o momento de proceder a abertura de novo procedimento concursal.

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal informou que o Município de Vila Nova de Poiares, no concurso inicial, prescindiu de botas e de luvas e preferiu aumentar o número de fatos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para concurso público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais.

Deliberação aprovada por unanimidade.

3.1.2 - Aprovação das peças do procedimento

O CI analisou as peças procedimentais, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como os anexos a que se refere o Código dos Contratos Públicos para abertura de Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 02/2014.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como os anexos a que se refere o Código dos Contratos Públicos para abertura de Concurso Público para Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI), para combate a incêndios em espaços naturais - Procedimento CP 02/2014.

Deliberação aprovada por unanimidade.

3.1.3 - Aprovação da composição dos membros de júri

O CI analisou a composição dos membros do júri proposto pelos serviços, designadamente, Presidente do Júri: António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão do Património e Aprovisionamento do Município de Coimbra, 1.º Vogal Efetivo: Lucinda Ferreira Marques Fernandes, Técnico Superior da Estrutura Administrativa e Financeira da CIM Região de Coimbra; 2.º Vogal efetivo: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Técnico Superior da Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra; 1.º Vogal suplente: Luís Filipe Sousa Santa, Técnico Superior da Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra; 2.º Vogal suplente: Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnica Superior da Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a composição dos membros do júri do concurso em análise.

Deliberação aprovada em minuta.

3.2 - Ajuste Direto para Prestação de Serviço de “Definição e Implementação do Programa: Educação Empreendedora nas Escolas - 2ª edição”, integrado na Operação

Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego - Procedimento 23/2014:

3.2.1 - Abertura do procedimento

Foi presente a informação n.º 172/2014 onde se propõe a abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de “Definição e Implementação do Programa: Educação Empreendedora nas Escolas - 2ª edição”, integrado na operação imaterial de promoção do empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de “Definição e Implementação do Programa: Educação Empreendedora nas Escolas - 2ª edição”, integrado na operação imaterial de promoção do empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

Deliberação aprovada por unanimidade.

3.2.2 - Aprovação das peças do procedimento

Através da informação n.º 172/2014 coloca-se à consideração dos presentes a aprovação das peças do procedimento (convite e caderno de encargos) não tendo sido suscitada qualquer questão ao assunto em apreço.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de “Definição e Implementação do Programa: Educação Empreendedora nas Escolas - 2ª edição”, integrado na operação imaterial de promoção do empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

Deliberação aprovada por unanimidade.

3.3 - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença de Assessoria e Comunicação da CIM-RC - Procedimento 12/2014:

3.3.1 – Adjudicação

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da adjudicação dos serviços de em regime de avença do trabalhador Mário Miguel Ferreira Nicolau, conforme despacho de autorização de abertura do Sr. Presidente do CI, de 14 de julho, e posterior ratificação na reunião de 30 de julho.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em regime de avença de “Assessoria e Comunicação da CIM-Região de Coimbra” a Mário Miguel Ferreira Nicolau, por um ano.

Deliberação aprovada em minuta.

3.3.2 - Aprovação da Minuta do Contrato

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato para a aquisição de serviços em regime de avença de “Assessoria e Comunicação da CIM-Região de Coimbra” com Mário Miguel Ferreira Nicolau.

Deliberação aprovada em minuta.

3.4. - Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para promoção turística da Região de Coimbra - Procedimento 18/2014:

3.4.1 – Adjudicação

O Presidente do CI referiu que se pretende uma centralização de informação ao nível de turismo, acompanhando as preocupações evidenciadas pelas autarquias para quando for necessário formalizar ou definir um projeto de intervenção territorial integrado, a este nível, já exista alguma documentação reunida.

O CI deliberou, por unanimidade, adjudicar o Ajuste Direto para Aquisição de Serviços em Regime de Avença, para promoção turística da Região de Coimbra - Procedimento 18/2014 a Ana Cristina Marques dos Santos, pelo período de um ano até ao limite máximo de 36 meses.

Deliberação aprovada em minuta.

3.4.2 - Aprovação da minuta do contrato

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato para a aquisição de serviços em regime de avença de “Promoção Turística da Região de Coimbra – Procedimento 18/2014”, a Ana Cristina Marques dos Santos.

Deliberação aprovada em minuta.

4. Serviços de Contabilidade

4.1 - Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 604.840,44 € (seiscentos e quatro mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos) referente ao dia onze de agosto de 2014, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento.

4.2 - 5.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 6.º Alteração ao Orçamento - ratificação

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que a alteração orçamental prende-se com o reforço das rubricas relacionadas com a aquisição dos equipamentos de proteção individual e empreendedorismo.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a 5.ª Alteração Orçamental às Grandes Opções do Plano e 6.º Alteração ao Orçamento.

Deliberação aprovada em minuta.

5. Outros assuntos

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, João Ataíde, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Assistente Técnica Gisela Administrativa, que secretariou a reunião.

Coimbra, 14 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)